



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/08/2024

**RD N.º PRE/DOB-100/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0000836-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 047/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 25 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direta Vereador Joao Toniolo, EMEF Geraldo Sesso Junior, EMEF Jardim Damasceno I, EMEF - Jardim Guarani - Professor José Alfredo Apolinario, EMEF Theo Dutra).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 047/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Lemam Construções e Comércio S.A., tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 25 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direta Vereador Joao Toniolo, EMEF Geraldo Sesso Junior, EMEF Jardim Damasceno I, EMEF - Jardim Guarani - Professor José Alfredo Apolinario, EMEF Theo Dutra);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 094435934, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA nº 113/23 - doc. SEI nº 090400593, alterando o valor total do contrato de R\$7.361.088,43 – P0, para R\$9.184.560,06 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.823.471,63, ou ainda 24,77% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem qualquer redução, relativos aos itens da planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,94% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, conforme Quadro Resumo de Valores - doc. SEI nº 104146466, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei

Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106456763, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 228/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$7.361.088,43 – P0, para R\$9.184.560,06 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.823.471,63, ou ainda 24,77% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 05/07/2024	SIGLA - DATA DOB – 05/07/2024	PRD Nº PRE- DOB-100/2024	SIGLA - DATA DOB – 05/07/2024	SIGLA - DATA CHG – 07/08/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/08/2024, às 09:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 09/08/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108325625** e o código CRC **544BB82D**.